



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 03 de dezembro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 082

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretária de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
 Secretária Adjunta de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 203/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE

DEZEMBRO DE 2018.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

 PORTARIA Nº 204/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 600,00
			R\$ 600,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

 PORTARIA Nº 205/2018

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Dezembro/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00

Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Erisléda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfermeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Liana Mara Morais Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Maria Lucié de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Maria do	Técnico de	ESF-	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00

Carmo Teixeira Pereira	Enfermagem	Ibiapaba			
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Aux. De Farmacia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Verbania Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços	Volante	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Viniciua de As Carvalho	Médica(Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
					R\$ 3.456,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 215/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde - UBS Caic II o servidor abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 400,00
			R\$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 21 DE

NOVEMBRO DE 2018.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 216/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Dezembro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
			R\$ 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.03.12/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ELISABETH MORAIS MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 503.550.583-91 e RG nº. 173558789, para exercer a função de **Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE - Símbolo DNSR**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.03.12/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VIRNA GOMES MARTINS**, portadora do CPF nº. 013.675.723-55 e RG nº. 2004019007357, para exercer a função de **Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3**, lotado (a) no **Gabinete do Prefeito de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 003.03.12/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MACIEL ALVES FERNANDES**, portador(a) do CPF nº 061.214.133-01 e RG nº. 20080956615, para exercer a função de **Secretário(a) Executivo(a) - Símbolo DNRS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 004.03.12/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000, para exercer *interinamente* a função de **Secretário(a) de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 005.03.12/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, tendo em vista o que dispõe a decisão judicial proferida pela MMª Juíza da Única Vara do Trabalho de Crateús, nos autos da Petição (Processo Nº 0000936-03.2018.5.07.0025), **RESOLVE** reintegrar **ANA VALNEIDE BEZERRA SILVA**, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu em 1995, classificada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB 1 - 200H/A** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

DECRETO Nº 853, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece recesso administrativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a comemoração das festividades Natalina e de Ano Novo, sendo este período dedicado à confraternização de toda a sociedade; **CONSIDERANDO** ser usual a administração municipal instituir anualmente um período de recesso dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO que se faz necessário um intervalo de tempo para aprimorar e reestruturar a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **RECESSO ADMINISTRATIVO** na Prefeitura Municipal de Crateús, no período de 17 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, exceto para os serviços de urgência e emergência, arrecadação, Farmácia do Hospital Gentil Barreiras, Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, Defesa Civil, vigias, ficando ainda, Agentes de Endemias em estado de sobre aviso, e demais atividades que não possam sofrer solução de continuidade.

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais poderão fixar escala de serviço no recesso, de acordo com a conveniência do serviço e o interesse público.

Art. 2º - No dia 02 de janeiro de 2019, será restabelecido o expediente normal de todos os serviços/setores, na forma da regulamentação municipal em vigor.

Art. 3º- Caberá as autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 03 de dezembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

PORTARIA Nº 014/2018.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pelo Gabinete do Prefeito de Crateús, com função de fiscalizar e acompanhar e avaliar a prestação dos serviços a execução do Contrato nº2018/08.07.01. Pregão Presencial Para Registro de Preços nº039/2018-FG-SRP.

O Gabinete do Prefeito do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº2018/08.07.01 Com o objetivo de AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE CRATEÚS-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal a Sraª, DAIANE SOARES MARQUES Sob CPF 011.158.653-40, para fiscalizar acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato supramencionado a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Crateús, em 03 de dezembro de 2018.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES - Chefe de Gabinete.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 18/2018

Dispõe da aprovação do Aditivo do *Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS*, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO, o §1º do art. 1º da Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018 da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano – SNPDPH;

CONSIDERANDO a apreciação do resultado das ações apresentadas pela gestão quanto ao Programa Criança Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Aditivo que tem por objeto formalizar a ampliação das metas de atendimento pactuadas pelo município ou pelo

Distrito Federal, no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos do §1º do art. 1º da Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018 da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDPH, no Município de Crateús/CE.

Crateús, 03 de dezembro de 2018.

Márcio Bezerra Nunes - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

